PORTARIA Nº 379 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVA AOS SERVIDORES QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES,, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81º -, §2º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias coletivas aos servidores **Renan dos Santos Lemes** ocupante do cargo em comissão de ***Diretor Jurídico da Presidência,*** e **Priscila Presley Paiva de Almeida** ocupante do Cargo em comissão de ***Chefe de Compras e Almoxarife, Controle.***

conforme o período aquisitivo discriminado abaixo:

Nomes	Período aquisitivo	Dias de gozo	Abono pecuniário
Renan dos Santos Lemes	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 20/09/2023	21/09/2023 a 30/09/2023
Priscila Presley de Paiva Almeida	07/01/2022 a 06/01/2023	01/09/2023 a 20/09/2023	21/09/2023 a 30/09/2023

Art. 2º - Ficam convertidos em espécie os períodos acima citados conforme demonstram a tabela.

Art. 3º - Os Servidores terá um descanso de 20 (vinte) dias consecutivos e durante o gozo do período de férias, os mesmos fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono pecuniário de 10 dias e de 1/3 de suas férias, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 período de 01/09/2023 a 20/09/2023
Campinápolis-MT 01 de 09 de 2023
Responsável